

DECRETO Nº 2989 /2017.

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas e ratificadas **A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO 2017**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, será oferecida a seguinte premiação:

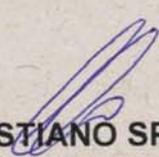
- a) Equipe Campeã – R\$ 500,00 + Troféu e Medalhas;
- b) Equipe Vice-Campeã – R\$ 300,00 + Troféu e Medalha
- c) Medalha a artilheira.
- d) Medalha a goleira destaque.

§1º - O pagamento dos prêmios serão feitos pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal.